18/02/2020 SEI/MEC - 1914534 - Termo Aditivo



Ministério da Educação Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900 Telefone: 2022-7037 - http://www.mec.gov.br

# TERMO ADITIVO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 23000.008921/2015-19

TERMO ADITIVO № 04/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.

### **CONTRATANTE**

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário, o Senhor DANIEL MIRANDA PONTES ROGÉRIO, inscrito no CPF nº 863.605.581-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.956617 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 1.633, de 24 de abril de 2019, publicada no DOU de 25 de abril de 2019, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2019, doravante denominada CONTRATANTE.

#### **CONTRATADA**

A empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.130.013/0001-64, sediada Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.384, Conjunto 910, 9s andar, Shopping Service, Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-038, neste ato representadas pelos Representantes Legais, **BRUNA BONER LEO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG: 54.732.021-8 SSP/SP e CPF: 003.064.121-79 e **ENOS CARNEIRO DE FREITAS**, brasileiro, casado, RG nº 915.919 - SSP/DF, CPF: 473.364.471-04, residentes em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2015 - SRP, Processo nº 23000.008921/2015-19, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016, e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.
- 2. **CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA**
- 2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2020 até 15 de fevereiro de 2021 ou até que se conclua novo certame licitatório.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 7.458.381,72 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
- 3.2. As despesas para o exercício de 2020 estão estimadas em R\$ 6.526.084,01 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitenta e quatro reais e um centavo) e correrão à conta dos créditos consignados no PTRES 169152, Elemento de Despesa 33.90.40, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800219 em favor da Contratada.

18/02/2020 SEI/MEC - 1914534 - Termo Aditivo

3.3. O valor de R\$ 932.297,72 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao exercício de 2021, está submetido à dotação orçamentária própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada atualizará a garantia para R\$ 372.919,09 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e nove centavos) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor aqui avençado, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESSALVA

- 5.1. Ficam resguardados os diretos da Contratada de ter seu pleito de repactuação analisado após a prorrogação da vigência, observadas as disposições constantes na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, e legislação que rege a matéria.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
- 6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas à expensas do Contratante.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO
- 7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas.

	BRUNA BONER LEO SILVA
DANIEL MIRANDA PONTES ROGÉRIO	CONTRATADA
CONTRATANTE	ENOS CARNEIRO DE FREITAS
	CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por BRUNA BONER LÉO SILVA, Usuário Externo, em 14/02/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por ENOS CARNEIRO DE FREITAS, Usuário Externo, em 14/02/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Miranda Pontes Rogerio, Diretor(a), em 14/02/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Cassia Camila de Oliveira, Testemunha, em 14/02/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha, em 14/02/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

SEI/MEC - 1914534 - Termo Aditivo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1914534 e o código CRC B67C9559.

**Referência:** Processo nº 23000.008921/2015-19 SEI nº 1914534